

ATO DE DESCRENCIAMENTO Nº 01/2026

A Direção do Campus Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo digital nº **22.240.648-0**;

CONSIDERANDO o despacho da Agente de Contratação, que relata as faltas injustificadas da modelo vivo **Anathaly Kleina Wisehofer**, devidamente comprovadas por ordens de serviços assinadas, fichas de avaliações de ausência e comunicações eletrônicas;

CONSIDERANDO a **inobservância** das normas estabelecidas no Edital nº 13/2025 e a consequente **procedência** do pedido de descredenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º DESCRENCIAR a profissional **Anathaly Kleina Wisehofer**, portadora do CPF nº 470.XXX.XXX-00, do quadro de prestadores de serviços de modelo vivo desta Instituição, referente ao procedimento auxiliar de credenciamento.

Art. 2º DETERMINAR que a profissional poderá pleitear novo credenciamento após o prazo de 1 (um) ano, contado da publicação deste ato, conforme item 11.9 do Edital nº 13/2025, desde que não seja reincidente, ficando a nova solicitação sujeita à análise técnica da Direção do Campus ou responsáveis pela contratação.

Art. 3º ASSEGURAR à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante a interposição de recurso administrativo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de notificação deste Ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial, Portal da Transparência e no site oficial da UNESPAR.

Campus de Curitiba I, 21 de maio de 2026.

Elói Vieira Magalhães

Diretor do Campus de Curitiba I - Embap

Portaria nº 015/2024



ePROTOCOLO



Documento: **ATODEDESCRENCIAMENTO_01.2026_MODELO.VIVO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andreia Margarete Foggiatto Ferreira (XXX.289.399-XX)** em 21/05/2026 14:35 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC, **Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX)** em 21/05/2026 14:39 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **22.240.648-0** por: **Andreia Margarete Foggiatto Ferreira** em: 21/05/2026 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: